



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em Discussão Única na Sessão

Ordinária de 06 FEV 2007

ATA nº 02/2007

POR UNANIMIDADE

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA. Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (sexta-feira), às oito horas e quinze minutos, no Plenário Geraldo Costa Camargo, da Câmara Municipal de Hortolândia, Estado do São Paulo, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura. Os trabalhos desenvolvidos sob a presidência do Vereador Presidente Dr. George Julien Burlandy e sob a secretaria do Primeiro Secretário, Senhor Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves e do Segundo Secretário, Senhor Vereador Paulo Pereira Filho. Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores Adalton Sá dos Santos, Carlos Pires de Campos, Clodomiro Benedito Gonçalves, Edivan Campos de Albuquerque, George Julien Burlandy, Gervásio Batista Pozza, José Luiz Aparecido Ghiraldelli, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho. Ausentes os vereadores, Ana Lúcia Lippaus Perugini, Jonas Pereira Lima, José Geraldo da Silva. Assim pelos presentes, ficou consignado quorum de maioria absoluta exigido para a abertura da Sessão. Em continuidade, declarando o Presidente aberta a Sessão, às 08h25min, com os seguintes trabalhos na Ordem do Dia: 1º ITEM - Discussão Única do Projeto de Lei nº 01, de 02 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as referências salariais que especifica. 2º ITEM - Discussão Única do Projeto de Resolução nº 01/2007, de 02 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Servidores da Câmara Municipal. Assim, em continuidade o Senhor Presidente coloca em discussão o 1º item da Ordem do Dia e solicita ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 001/2007, cuja comissão manifestou pela legalidade e constitucionalidade da propositura. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Segundo Secretário proceder a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que manifestou favoravelmente à propositura, não encontrando qualquer óbice que possa interromper sua regular tramitação, e conseqüente aprovação. Com os pareceres favoráveis o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01/2007, que dispõe sobre as referências salariais que especifica. Não havendo oradores, observou a necessidade de quorum de maioria absoluta, colocou em votação o projeto de lei nº 01/2007, declarando que os vereadores favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levatem, sendo a propositura APROVADA por UNANIMIDADE dos presentes. Em seguida, passou-se a discussão do 2º Item da Ordem do Dia, a discussão única do Projeto de Resolução nº 01/2007, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, e solicita ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução nº 001/2007, cuja comissão manifestou pela legalidade e constitucionalidade da propositura, sugerindo emenda aditiva para incluir Parágrafo único ao Artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único. A descrição das atribuições do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência são as constantes do incluso Anexo I. ANEXO I, Descrição de Cargo, chefe de gabinete da presidência, Descrição Sumária: Prestar assessoramento à Presidência, supervisionar todas as atividades do Gabinete e as relações com os demais órgãos da Presidência, da Mesa, da Vereança, bem como, manter a inter-relação entre os demais setores administrativos da Câmara. Descrição Detalhada: a) Assistir ao Presidente na sua representação política, social e administrativa; b) Assessorar o Presidente no planejamento, na coordenação, na supervisão, na orientação e no controle da execução de atividades estratégica e operacional da Câmara Municipal, distribuindo trabalhos, acompanhando a execução, comparando e analisando resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade; c) Supervisionar e coordenar as



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

atividades das assessorias e consultorias que lhes forem delegadas; d) Supervisionar planos anuais de trabalho e relatórios de atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Presidência; e) Promover, participar e assessorar o Presidente nas reuniões sobre projetos a serem executados e/ou em execução no âmbito administrativo da Câmara; f) Zelar pelo controle e gerenciamento de informações relacionadas à Presidência e Mesa Diretora da Câmara; g) Assessorar o Presidente em assuntos da área de atuação sob sua responsabilidade participando de reuniões, elaborando estudos e projetos, emitindo pareceres e propondo alternativas para solução de problemas apresentados; h) Coordenar, controlar e acompanhar a implantação de normas e rotinas, instruindo quanto aos procedimentos a serem tomados e corrigindo distorções; i) Coordenar e manter o acervo histórico da Câmara; e j) Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente. Especificações: Escolaridade: Superior, Experiência: conhecimentos de processador de texto, de planilha eletrônica, internet. Iniciativa/Complexidade: tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos. Exige iniciativa para solução de problemas diversificados. Exige discernimento e desembaraço para tomar decisões. Esforço Físico: normal. Esforço Mental: constante Esforço Visual: constante Responsabilidade/Dados Confidenciais: O responsável pelo cargo tem acesso a informações confidenciais, cuja divulgação compromete a descrição do cargo. Responsabilidade/Patrimônio: os de uso pessoal do servidor. Responsabilidade/contatos: Contatos com pessoas de outras unidades administrativas, do mesmo nível, da alta administração e/ou técnico, Responsabilidade/Supervisão/coordenação: treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Ambiente de Trabalho: ambiente de escritório. Jornada de trabalho: Provimento em Comissão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Segundo Secretário proceder a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que manifestou favoravelmente à propositura, não encontrando qualquer óbice que possa interromper sua regular tramitação, e conseqüente aprovação, uma vez que instruída com estudo de impacto financeiro, em atenção aos Art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/00, demonstrando que a despesa proposta é suportada tanto no exercício financeiro em curso, bem como para os dois próximos exercícios. Com os pareceres favoráveis o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 01/2007, que dispõe sobre as referências salariais que especifica. Não havendo oradores, observou a necessidade de quorum de maioria absoluta, colocou em votação o Projeto de Resolução nº 01/2007, declarando que os vereadores favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantem, sendo a propositura APROVADA por UNANIMIDADE dos presentes, concluindo-se a pauta de trabalho da 2ª Sessão Extraordinária. Sem mais a tratar nesta sessão, o Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores presentes para reunião para tratar da composição das Comissões Permanentes, declarou encerrada a presente Sessão, às 08h55min, da qual, eu, Luiz Fernando de Toledo (Luiz Fernando de Toledo), servidor designado para o ato, servidor designado para o ato, lavei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa, e encaminhada à publicação em Jornal.

George Julian Barreto  
Presidente